

Resolução nº : 2599/2000
Protocolo nº : 352022/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente